



MUNICÍPIO DE BAGRE
PODER EXECUTIVO

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 08/2025

O Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Edital 01/2023 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bagre, homologado em 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, classificados e considerados aptos nos termos do edital de convocação 06/2025 para apresentação de documentos e exames admissionais, para os respectivos cargos públicos, conforme classificação no Concurso Público:

CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS	
INSCRIÇÃO	NOME
006092	MARIA TRINDADE GOMES LIMA
001520	HELDA GOES COELHO
002591	CHARLES PALHETA QUEIROZ
004421	ELEONARDA TELES GARCIA
007465	NEIDINEIA OLIVA CORREA
000199	ELBA RODRIGUES LEAO
001527	MARLUCIA FREITAS MARINHO
001098	JHON REULISON GUIMARAES DOS PASSOS
003181	EDWAM MACIEL DE SOUZA
004871	CLIVIA GUEDES GUIMARAES
004499	JACICLEIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
004941	ANDREA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES
005184	ERIBERTO DOS ANJOS BAIA
002892	MARCIA PINHEIRO ALVES
002743	ARLON AUGUSTO MACEDO NOGUEIRA
003067	FERNANDA BRITO DOS SANTOS
003079	THALIANNE MARCELA DA SILVA GONCALVES
005207	MARIA ROSANGELA MALATO DE SOUZA
002389	EZEQUIEL DE SOUZA PEREIRA
004866	SHEILA MARTINS FERNANDES MARINHO
007135	LUCIENE GONCALVES PINHEIRO
002871	JOSIANE DOS SANTOS PESSOA
006766	ALAILSON DA CONCEICAO DA GAMA ALMEIDA
005418	CRISTIA CLEY ABREU MACIEL
004324	DIEGO DA SILVA FERREIRA
004755	JOSETE MELO MIRANDA MATOS

GABINETE DO PREFEITO

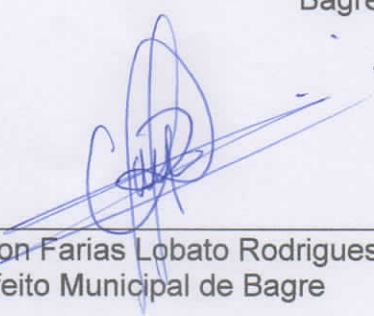
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 658 BAIRRO CENTRO, CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15
CONTATO: 91 99302-1808, E-MAIL: gabinete@bagre.pa.gov.br



Art. 2º A posse dos nomeados deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Ato, conforme disposto no § 1º do Art. 9º da Lei 8.112/90.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

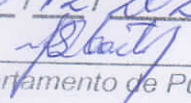
Bagre, 30 de Dezembro de 2025.


Cleberson Farias Lobato Rodrigues
Prefeito Municipal de Bagre

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal. O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Em: 30/12/2025


Departamento de Publicação